



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 389 de 22 de Setembro de 1975, dispõe Sobre o Orçamento Geral do Município de Santo Antônio do Jardim Para o Exercício Financeiro de 1976

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Santo Antônio do Jardim para o exercício financeiro de 1976, discriminados pelos anexos integrantes desta lei e que estima a RECEITA em Cr\$ 1.816.600,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil seiscientos cruzeiros) e fixa a DESPESA de igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, transferências correntes da União do Estado e demais fontes previstas na legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes destas lei, seguindo o seguinte desdobramento (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros integrantes da presente lei, segundo a seguinte discriminação Despesa Por Unidade Orçamentária (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre os elementos da Despesa.

Art. 5º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 22 de Setembro de 1975.

Antônio Castro de Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Orçamento Para o Exercício de 1975

LEGISLAÇÃO DA RECEITA:

1. Código Tributário Municipal
2. Legislação Municipal Complementar
3. Lei Federal N. 4.320/64
4. Constituição da Republica Federativa do Brasil
5. Código Tributário Nacional
6. Legislação Complementar

LEGISLAÇÃO DA DESPESA:

1. Organização Administrativa da Prefeitura Municipal
2. Lei Orgânica dos Municípios
3. Legislação Complementar

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP

Orçamento Para o Exercício Financeiro de 1976

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Procuradoria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Seção de Finanças

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Posto de Sementes



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Posto de Sementes

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta de Serviço Militar

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Guarda Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Guarda Municipal

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Comunicação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Posto Telefônico Municipal

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Comunicação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Posto de Correios de Santo Antônio do Jardim

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Comunicação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Retransmissão de Sinais de Televisão

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Transportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Escolas Municipais

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Biblioteca Municipal

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Parque Infantil Municipal

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MOBIL – Movimento Brasileiro de Alfabetização

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviço de Saúde Municipal

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Setor Municipal de Alimentação Escolar



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviço de Assistência Social

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

ÓRGÃO: Seção de Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Seção de Obras e Serviços Municipais

Natureza da Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP

Orçamento Para o Exercício Financeiro de 1976 – Anexo 1 (Quadro

B)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Posto de Sementes (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta de Serviço Militar (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Guarda Municipal (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Posto Telefônico Municipal (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Posto de Correios Municipal (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Retransmissão de Sinais de T.V. (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Seção de Educação e Cultura (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Seção de Saúde (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviço de Assistência Social (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Seção de Obras e Serviços Municipais (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/ SP



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Orçamento Para o Exercício Financeiro de 1976 – Anexo 1 (Quadro C)

Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/ SP

Orçamento Para o Exercício Financeiro de 1976

Natureza da Despesa – Consolidação Geral (vide quadro anexado ao Livro N. 7).

Programa de Trabalho do Governo – Demonstração de Funções, Programas e Subprogramas por Categoria Econômica (vide quadro anexado ao Livro N. 7).